

A large, stylized Roman numeral 'VI' in a dark red color, positioned on the left side of the top banner.

**SIMPÓSIO INTERNACIONAL EM
DIREITOS HUMANOS APLICADOS**

SALAMANCA (ESPAÑA) • 24 A 26 DE JUNHO DE 2025

**Políticas e Práticas Inclusivas no Município de Alto Alegre do Pindaré,
Maranhão – Brasil**

Olívia de Carvalho IJP - UPT; CIDI – IEES; CEPESSE, PORTUGAL

*Maria Helena Machado, Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME, Alto
Alegre do Maranhão, BRASIL*



SIMPÓSIO INTERNACIONAL EM DIREITOS HUMANOS APLICADOS

SALAMANCA (ESPAÑA) • 24 A 26 DE JUNHO DE 2025

Declaração Universal dos Direitos do Homem

- *Com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, em dezembro de 1948 (ONU), dá-se o reconhecimento de igualdade e equidade de todos os homens, a DUDH afirma, no seu artigo primeiro que “todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos”.*
- *O ponto 2 do artigo 6.º da DUDH declara o dever da educação promover valores entre culturas e inculcar a tolerância entre todas as nações, independentemente das idiossincrasias que as separam e as diferenciam, para que se possa conviver em clima de paz.*



SIMPÓSIO INTERNACIONAL EM DIREITOS HUMANOS APLICADOS

SALAMANCA (ESPAÑA) • 24 A 26 DE JUNHO DE 2025

Declaração Universal dos Direitos do Homem

➤ *Ainda hoje, é o conjunto de princípios que devem ser reconhecidos por todos os seres humanos, a saber:*

- *i) a pessoa como um valor em si;*
- *ii) dignidade humana;*
- *iii) liberdade;*
- *iii) igualdade;*
- *iv) fraternidade/solidariedade.*



SIMPÓSIO INTERNACIONAL EM DIREITOS HUMANOS APLICADOS

SALAMANCA (ESPAÑA) • 24 A 26 DE JUNHO DE 2025

Até 2030, garantir que todas as meninas e meninos completam o ensino primário e secundário que deve ser de acesso livre, equitativo e de qualidade, e que conduza a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes

Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira fase da infância, bem como cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam preparados para o ensino primário



SIMPÓSIO INTERNACIONAL EM DIREITOS HUMANOS APLICADOS

SALAMANCA (ESPANHA) • 24 A 26 DE JUNHO DE 2025

Até 2030, garantir que todos as meninas e meninos tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira fase da infância, bem como cuidados e educação pré-escolar, de modo que estejam preparados para o ensino primário

Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo à universidade



SIMPÓSIO INTERNACIONAL EM DIREITOS HUMANOS APLICADOS

SALAMANCA (ESPAÑA) • 24 A 26 DE JUNHO DE 2025

Até 2030, aumentar substancialmente o contingente de professores qualificados, inclusive por meio da cooperação internacional para a formação de professores, nos países em desenvolvimento, especialmente os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento



**SIMPÓSIO INTERNACIONAL EM
DIREITOS HUMANOS APLICADOS**
SALAMANCA (ESPANHA) • 24 A 26 DE JUNHO DE 2025

Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho

- **Uma escola inclusiva onde todos e cada um dos alunos, independentemente da sua situação pessoal e social, encontram respostas que lhes possibilitam a aquisição de um nível de educação e formação facilitadoras da sua plena inclusão social.**



**SIMPÓSIO INTERNACIONAL EM
DIREITOS HUMANOS APLICADOS**
SALAMANCA (ESPANHA) • 24 A 26 DE JUNHO DE 2025

Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de julho

- **Esta prioridade política vem concretizar o direito de cada aluno a uma educação inclusiva que responda às suas potencialidades, expectativas e necessidades no âmbito de um projeto educativo comum e plural que proporcione a todos a participação e o sentido de pertença em efetivas condições de equidade, contribuindo assim, decisivamente, para maiores níveis de coesão social.**



SIMPÓSIO INTERNACIONAL EM DIREITOS HUMANOS APLICADOS

SALAMANCA (ESPANHA) • 24 A 26 DE JUNHO DE 2025

CONTEXTUALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA

OPORTUNIDADE



Acesso e presença nos contextos (Lei n.º 85/2009, de 27 agosto, alterada pela Lei n.º 65/2015, de 3 de julho)

PARTICIPAÇÃO



Não basta aceder é preciso participar

CONDIÇÃO



Não basta aceder é preciso criar condições para participar



SIMPÓSIO INTERNACIONAL EM DIREITOS HUMANOS APLICADOS

SALAMANCA (ESPANHA) • 24 A 26 DE JUNHO DE 2025

MUDANÇAS MAIS SIGNIFICATIVAS

- Abandona os sistemas de categorização de alunos, incluindo a “categoria” necessidades educativas especiais.
- Abandona o modelo de legislação especial para alunos especiais.
- Estabelece um continuum de respostas para todos os alunos.
- Coloca o enfoque nas respostas educativas e não em categorias de alunos.
- Perspetiva a mobilização, de forma complementar, sempre que necessário e adequado, de recursos da saúde, do emprego, da formação profissional e da segurança social.



SIMPÓSIO INTERNACIONAL EM DIREITOS HUMANOS APLICADOS

SALAMANCA (ESPAÑA) • 24 A 26 DE JUNHO DE 2025

O Decreto-Lei n.º 54/2018 de 6 de Julho assenta toda a sua construção no respeito pelos direitos consagrados na:

•**CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA
PORTUGUESA (1976)**

•**DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS
DIREITOS DO HOMEM (ONU, 1948)**

**CONVENÇÃO DOS DIREITOS DA
CRIANÇA (ONU, 1959)**

•**CONVENÇÃO SOBRE OS DIREITOS DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (ONU,
2006)**



SIMPÓSIO INTERNACIONAL EM **DIREITOS HUMANOS APLICADOS**

SALAMANCA (ESPANHA) • 24 A 26 DE JUNHO DE 2025

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA

Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais

Reafirmando o direito à educação de todos os indivíduos, tal como está inscrito na Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948, e renovando a garantia dada pela comunidade mundial na Conferência Mundial sobre a Educação para Todos de 1990 de assegurar esse direito, independentemente das diferenças individuais.



**SIMPÓSIO INTERNACIONAL EM
DIREITOS HUMANOS APLICADOS**
SALAMANCA (ESPANHA) • 24 A 26 DE JUNHO DE 2025

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA

**Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades
Educativas Especiais**

*Apelamos para a comunidade internacional; apelamos em particular:
aos governos com programas cooperativos internacionais e às
agências financiadoras internacionais, especialmente os
patrocinadores da Conferência Mundial de Educação para Todos, à
Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a
Cultura (UNESCO)*



SIMPÓSIO INTERNACIONAL EM DIREITOS HUMANOS APLICADOS

SALAMANCA (ESPAÑA) • 24 A 26 DE JUNHO DE 2025

DECLARAÇÃO DE SALAMANCA

Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais

APELO:

Ao fundo das Nações Unidas para a Infância, (UNICEF), ao Programa de Desenvolvimento da Nações Unidas (PNUD), e ao Banco Mundial:

- A que sancionem a perspectiva da escolaridade inclusiva e apoiem o desenvolvimento da educação de alunos com necessidades especiais, como parte integrante de todos os programas educativos



SIMPÓSIO INTERNACIONAL EM **DIREITOS HUMANOS APLICADOS**

SALAMANCA (ESPAÑA) • 24 A 26 DE JUNHO DE 2025

Município de Alto Alegre do Pindaré

- **Emancipado pela Lei Estadual nº 6.167 em 10/11/1994; instalado em 01/01/1997.**
- **Localiza-se a 309 km de São Luís, na microrregião do Maranhão.**
- **População (2022): 25.710 habitantes**



SIMPÓSIO INTERNACIONAL EM DIREITOS HUMANOS APLICADOS

SALAMANCA (ESPAÑA) • 24 A 26 DE JUNHO DE 2025

PARADIGMA BIO-ECOLÓGICO: BRONFENBRENNER, 1994





SIMPÓSIO INTERNACIONAL EM **DIREITOS HUMANOS APLICADOS** SALAMANCA (ESPAÑA) • 24 A 26 DE JUNHO DE 2025

Modelo Ecológico de Desenvolvimento (Bronfenbrenner)

Microsistema – relações diretas e vivências do indivíduo.

Mesosistema – interações entre diferentes microsistemas.

Exossistema – contextos que afetam indiretamente o indivíduo.

Macrosistema – cultura, valores e normas sociais amplas.



SIMPÓSIO INTERNACIONAL EM DIREITOS HUMANOS APLICADOS

SALAMANCA (ESPAÑA) • 24 A 26 DE JUNHO DE 2025

Gestão Escolar e Participação Comunitária

- Gestão democrática fortalece o vínculo escola-comunidade.
- Lei nº 14.113/2020 (FUNDEB) exige:
 - Critérios de mérito e desempenho.
 - Participação da comunidade na escolha de gestores.
- O gestor ganha autonomia e suporte para promover a educação inclusiva.





SIMPÓSIO INTERNACIONAL EM DIREITOS HUMANOS APLICADOS

SALAMANCA (ESPANHA) • 24 A 26 DE JUNHO DE 2025



Fundamentos da Educação Inclusiva

- **Gestão comprometida com:**
 - Equidade racial, social e econômica.
 - Valorização das diferentes identidades culturais.
- **A escola deve respeitar as especificidades** indígenas e outras realidades locais (DCNEB, 2013).
- **Projeto Político-Pedagógico deve articular:**
 - Educar e cuidar
 - Formação integral de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos.



SIMPÓSIO INTERNACIONAL EM **DIREITOS HUMANOS APLICADOS**

SALAMANCA (ESPAÑA) • 24 A 26 DE JUNHO DE 2025

OBJETIVO:

Compreender, segundo a visão da classe docente, como gestores/diretores criam culturas, políticas e práticas inclusivas.

- Compreender, segundo a visão da classe docente, como gestores/diretores criam culturas, políticas e práticas inclusivas;
- Analisar a diferença da visão dos docentes, gestores/diretores com base na sua formação em educação inclusiva;
- Verificar se os docentes com cargos de gestor/diretor têm como perspectiva as culturas, políticas e práticas, de forma distinta dos outros docentes.



SIMPÓSIO INTERNACIONAL EM DIREITOS HUMANOS APLICADOS

SALAMANCA (ESPAÑA) • 24 A 26 DE JUNHO DE 2025

PARTICIPANTES 55 Gestor/Diretor.

A maioria são do **género feminino**, o que corresponde a 56.4% (=31), 43,6% do género **masculino (=24)**, do **escalão etário 30-40** anos 49.1% (=24)

Gestor/Diretor 63.6%,(=35), **sem formação em educação inclusiva 47.3%.(=26)**, com formação continuada 27,3% (=26) , **com especialização 20,0% (=11)** e **Mestrado 1,8% (=1)**.



SIMPÓSIO INTERNACIONAL EM DIREITOS HUMANOS APLICADOS

SALAMANCA (ESPAÑA) • 24 A 26 DE JUNHO DE 2025

Os dados evidenciam uma percepção amplamente positiva sobre o ambiente escolar, marcado por acolhimento, inclusão e relações interpessoais respeitadas. **A maioria dos respondentes concorda totalmente que todos se sentem bem-vindos (92,7%), que a relação entre professores e direção é colaborativa (94,5%)** e que há respeito mútuo entre professores e alunos (83,3%). A cooperação entre docentes (87,3%) e entre alunos (79,6%) também foram fortemente destacados.

Em relação à parceria com os pais, 55,6% concordam totalmente que ela existe, mas 42,6% apenas parcialmente, sinalizando espaço para melhorias. O mesmo se observa no envolvimento da comunidade escolar, com 50% de concordância total e 50% parcial. A valorização de todos os alunos (89,1%), o respeito na relação professor/aluno (92,7%) e a filosofia de inclusão compartilhada (76,4%) demonstram o compromisso institucional com práticas inclusivas. Além disso, 98,2% afirmam que a escola remove barreiras à aprendizagem e 94,5% reconhecem ações contra discriminações.

SIMPÓSIO INTERNACIONAL EM DIREITOS HUMANOS APLICADOS

SALAMANCA (ESPANHA) • 24 A 26 DE JUNHO DE 2025

Criar culturas inclusivas

Afirmativas	Concordo totalmente (1)	Concordo parcialmente (2)	Discordo parcialmente (3)	Discordo totalmente (4)
Todos se sentem bem-vindos	92,7%	3,6%	0,0%	3,6%
Os alunos entrem-se	79,6%	20,4%	0,0%	0,0%
Os professores colaboram entre si	87,3%	12,7%	0,0%	0,0%
Professores e alunos respeitam-se mutuamente	83,3%	16,7%	0,0%	0,0%
Professores e pais trabalham em parceria	55,6%	42,6%	0,0%	1,9%
Professores e direção da escola trabalham em conjunto	94,5%	5,5%	0,0%	0,0%
A comunidade está envolvida na escola	50,0%	50,0%	0,0%	0,0%
Professores têm elevadas expectativas para todos os alunos	70,9%	29,1%	0,0%	0,0%
Professores, direção e pais partilham uma filosofia de inclusão	76,4%	23,6%	0,0%	0,0%
Todos os alunos são igualmente valorizados	89,1%	9,1%	1,8%	0,0%
Relação professor/aluno é baseada no respeito mútuo	92,7%	7,3%	0,0%	0,0%
Escola procura remover barreiras à aprendizagem e à participação dos alunos	98,2%	1,8%	0,0%	0,0%
Escola empenha-se em minimizar todas as formas de discriminação	94,5%	5,5%	0,0%	0,0%



SIMPÓSIO INTERNACIONAL EM **DIREITOS HUMANOS APLICADOS**

SALAMANCA (ESPAÑA) • 24 A 26 DE JUNHO DE 2025

A dimensão "Criar Políticas Inclusivas", destacam-se, pelas elevadas percentagens de concordância, as seguintes afirmações: os professores são devidamente apoiados no processo de integração na escola (98,2%); a escola procura admitir todos os alunos provenientes da sua área geográfica (96,4%); há um esforço evidente para tornar o edifício escolar acessível a todos (98,2%); todos os novos alunos recebem apoio na sua integração (98,2%); a escola adota medidas para minimizar a exclusão de alunos por motivos disciplinares (90,9%); procura igualmente eliminar as barreiras que impedem a frequência escolar (94,5%), bem como erradicar a violência no contexto educativo (96,4%).



SIMPÓSIO INTERNACIONAL EM DIREITOS HUMANOS APLICADOS

SALAMANCA (ESPANHA) • 24 A 26 DE JUNHO DE 2025

Criar Políticas inclusivas

Ações da Escola	1 – Sim	2 – Parcial	3 – Não	4 – Precisa de mais informação
Os novos professores são ajudados a integrar-se na escola	98,2%	1,8%	0,0%	0,0%
A escola procura admitir todos os alunos das suas áreas geográficas	96,4%	3,6%	0,0%	0,0%
A escola procura tornar o seu edifício acessível a todos	98,2%	1,8%	0,0%	0,0%
Todos os novos alunos são ajudados a integrar-se na escola	98,2%	1,8%	0,0%	0,0%
As turmas são organizadas de forma a valorizar todos os alunos	85,5%	14,5%	0,0%	0,0%
Todas as formas de apoio são coordenadas	78,2%	21,8%	0,0%	0,0%
As ações de formação ajudam os professores a responderem à diversidade dos alunos	81,8%	18,2%	0,0%	0,0%
A escola procura minimizar a exclusão de alunos por motivos disciplinares	90,9%	3,6%	5,5%	0,0%
A escola procura eliminar as barreiras que impedem a frequência escolar	94,5%	5,5%	0,0%	0,0%
A escola procura eliminar a violência escolar	96,4%	1,8%	1,8%	0,0%



SIMPÓSIO INTERNACIONAL EM DIREITOS HUMANOS APLICADOS

SALAMANCA (ESPANHA) • 24 A 26 DE JUNHO DE 2025

Dimensão	Sem Formação M	DP	Com Formação M	DP	Significância
Culturas	11,56	1,23	11,89	1,22	.237
Políticas	9,44	0,71	9,65	0,43	.420
Práticas	14,08	2,05	14,80	1,48	.192



SIMPÓSIO INTERNACIONAL EM DIREITOS HUMANOS APLICADOS

SALAMANCA (ESPAÑA) • 24 A 26 DE JUNHO DE 2025

Comparação por formação em educação inclusiva

A pesquisa indica que **docentes com formação em educação inclusiva tendem a perceber de forma mais positiva a contribuição da escola para o desenvolvimento de culturas, políticas e práticas inclusivas**. Embora as médias obtidas por esse grupo sejam ligeiramente superiores em todas as dimensões analisadas, as diferenças em relação aos docentes sem essa formação não são estatisticamente significativas ($p > .05$). A análise sugere uma **valorização maior da inclusão por parte dos profissionais com formação específica**, mas sem evidência de impacto significativo, apontando para a **necessidade de novos estudos com amostras mais amplas**.



SIMPÓSIO INTERNACIONAL EM **DIREITOS HUMANOS APLICADOS**

SALAMANCA (ESPAÑA) • 24 A 26 DE JUNHO DE 2025

O estudo revela que as políticas inclusivas são percebidas como bem implementadas, com destaque para ações que promovem acessibilidade, integração e combate à exclusão. Tais resultados confirmam que “criar políticas inclusivas” é uma dimensão valorizada nas escolas investigadas (Booth & Ainscow, 2011). Além disso, a dimensão “criar práticas inclusivas” apresenta dados que indicam esforços concretos no cotidiano escolar para promover a aprendizagem de todos, embora haja desafios relacionados à distribuição de recursos.



SIMPÓSIO INTERNACIONAL EM DIREITOS HUMANOS APLICADOS

SALAMANCA (ESPANHA) • 24 A 26 DE JUNHO DE 2025

A atuação das lideranças escolares se revelou crucial para a promoção da inclusão, com uma correlação positiva entre o compromisso da gestão e a efetividade das práticas inclusivas (Carvalho & Peixoto, 2000). Os autores também destacam a importância da formação contínua, especialmente para os docentes, como forma de fortalecer competências para lidar com a diversidade.

Verifica-se uma **correlação positiva** entre a **percepção das lideranças e a criação de culturas, políticas e práticas inclusivas**, o que implica que, quanto mais elevada for a avaliação positiva das lideranças nas escolas, mais robusta será a percepção sobre a criação dessas culturas e práticas inclusivas.

O estudo revela, que a educação inclusiva se consolidou como um tema central no campo educacional. Conforme a **Declaração Universal dos Direitos Humanos**, a educação deve ser inclusiva, de forma a garantir a **participação plena de todos os indivíduos na sociedade**, o que abrange não apenas direitos sociais, mas também económicos e culturais.



SIMPÓSIO INTERNACIONAL EM **DIREITOS HUMANOS APLICADOS**

SALAMANCA (ESPAÑA) • 24 A 26 DE JUNHO DE 2025

CONCLUSÕES O estudo revela um cenário promissor no que diz respeito ao compromisso das escolas com a promoção da inclusão, evidenciado por **práticas de gestão colaborativa, relações interpessoais respeitadas e políticas escolares alinhadas aos princípios da equidade e da justiça social**. No entanto, para que esse compromisso se traduza em avanços concretos e sustentáveis, **torna-se essencial investir na formação continuada de professores e gestores, bem como garantir maior estabilidade nas lideranças escolares**. Esses fatores são decisivos para consolidar uma cultura institucional inclusiva e assegurar uma educação de qualidade para todos os estudantes, respeitando suas singularidades e promovendo sua plena participação no ambiente escolar.



SIMPÓSIO INTERNACIONAL EM **DIREITOS HUMANOS APLICADOS**

SALAMANCA (ESPAÑA) • 24 A 26 DE JUNHO DE 2025

OBRIGADA PELA ATENÇÃO

Olívia de Carvalho

oliviadecarvalho@upt.pt